

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**



BOLETIM INTERNO NÚMERO 11/2023

QUARTEL EM São José-SC, 16 DE MARÇO DE 2023

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço de Oficiais da área do 10º BBM - Função de Comandante de Área

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
10/03/2023	Das 07:00hs às 07:00hs	Sexta-feira	Ten BM Roesner
11/03/2023	Das 07:00hs às 07:00hs	Sábado	Ten BM Ventura
12/03/2023	Das 07:00hs às 07:00hs	Domingo	Cap BM Imbrosio
13/03/2023	Das 07:00hs às 07:00hs	Segunda-feira	Ten BM Vilela
14/03/2023	Das 07:00hs às 07:00hs	Terça-feira	Ten BM Roesner
15/03/2023	Das 07:00hs às 07:00hs	Quarta-feira	Ten BM Schumacher
16/03/2023	Das 07:00hs às 07:00hs	Quinta-feira	Cap BM Cavallazzi

2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Férias Regulamentares – Adiantamento Usufruto

Foi concedido ao 1º Ten BM Mtcl 988796-2 Marco Aurélio Stimamiglio Timmermann, Cmt do PCSV/10º BBM, 14 (quatorze) dias de adiantamento de usufruto de férias, a contar de 02 de maio de 2023. São José, 15 de março de 2023. Assina: Cap BM JOSÉ CÉSAR DA SILVA NETO – Chefe do Serviço de Segurança Contra Incêndio (SSCI) - São José. (Transcrição do BI nº 11 da 1ª/10º BBM de 16 de março de 2023).

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Movimentação

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JÚNIOR, Subcomandante-Geral do CBMSC, respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado: 1º Sgt BM Mtcl 920411-3 MÁRCIO AURÉLIO SILVEIRA do 1º/2º/3ª/10º BBM - Gov. Celso Ramos para o 1º/3º/3ª/10º BBM - Antônio Carlos - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 7467/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 16 de março de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações. Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA - Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota Nº 263-23-DP). (Transcrição do BI nº 11 da 3ª/10º BBM de 16 de março de 2023).

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JÚNIOR, Subcomandante-Geral do CBMSC, respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado: 3º Sgt BM Mtcl 929137-7 WILSON COELHO JÚNIOR da 3ª/10º BBM - Biguaçu para o 1º/2º/3ª/10º BBM - Gov. Celso Ramos - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 7467/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 16 de março de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações. Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA - Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota Nº 264-23-DP). (Transcrição do BI nº 11 da 3ª/10º BBM de 16 de março de 2023).

(FI 045 BI Nr 11-10º BBM, de 16 de Março de 2023)

Serviço de Saúde - Visita Médica

O 2º Sgt BM Mtcl 921539-5 Jefferson Cardoso Carboni, do 1º/2º/10º BBM – Palhoça-SC, compareceu a formação sanitária da 11ª RPM e apresentou o seguinte parecer: Inspeção de saúde para capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço do CBMSC, necessita de 15 (quinze) dias para o seu tratamento, a contar de 06/03/2023. Ass: Drª Cap PM Mtcl 933482-3 Ariana Weber - CRM/SC 12.918. (Transcrição do BI nº 11 da 2ª/10º BBM de 16 de março de 2023).

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

Férias Regulamentares – Apresentação

A 15/03/2023 da Cb BM Mtcl 929658-1 Carolina Prevedello Medeiros do 1º/2º/2ª/10ºBBM – Santo Amaro da Imperatriz-SC. (Transcrição do BI nº 11 da 2ª/10º BBM de 16 de março de 2023).

Licença Especial - Usufruto

Foi concedido ao Cb BM Mtcl 931762-7 João Otávio Teixeira, do 1º/1ª/10º BBM – São José, permissão para usufruto de 01 (um) mês de Licença Especial (LE), referente ao segundo mês do 1º quinquênio, a fim de tratar de assuntos particulares, a contar de 19/03/23. Assina: Capitão BM MARCUS DE AGUIAR IMBROSIO - Comandante da 1ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 11 da 1ª/10º BBM de 16 de março de 2023).

Averbação de Tempo de Serviço

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Sd BM Mtcl 691723-2 ELVIS PEDRO ABREU, lotado no 1o /2o /3a /10o BBM - Governador Celso Ramos, dou o seguinte despacho: 1. defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 1423 (mil quatrocentos e vinte e três) dias, correspondente à 3 (três) anos, 10 (dez) meses e 28 (vinte e oito) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei no 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º -A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei no 667/1969, na redação dada pela Lei Federal no 13.954/2019. 2. comunique-se; 3. publique-se; 4. registre-se; 5. archive-se. Florianópolis, 6 de março de 2023. Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA - Diretor Interino de Pessoal do CBMSC (CBMSC 6263/2023). (Transcrição do BI nº 11 da 3ª/10º BBM de 16 de março de 2023).

Dispensa de Serviço – Desconto em Banco de Horas

Na solicitação contida no Ofício nº 77/23/10º BBM, do Cb BM Mtcl 931672-8 Armando Genésio Martins Júnior, do 1º/2º/10º BBM – Palhoça-SC, o qual solicita afastamento do serviço no dia 11 de março de 2023, a título de redução de saldo em banco de horas, dou o seguinte despacho: 1. Concedo; 2. Inserir no Sigrh; 3. Publique-se; 4. Archive-se. Palhoça, 27 de fevereiro de 2023. Assina: 1º Tenente BM MATEUS HENRIQUE SCHUHMACHER VALÉRIO - Comandante do 1º/2ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 11 da 2ª/10º BBM de 16 de março de 2023).

Solução de Processo Administrativo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003-2023-10º BBM

Pelas conclusões do Processo Administrativo Nº 003-2023/10º BBM, aberta através da Portaria Nº 003-2023/10º BBM, do Comando do 10º Batalhão de Bombeiros Militar, procedido pelo Cb BM Mtcl 929286-1 André Silva Ribeiro, a fim de apurar existência de nexos causal entre o acidente envolvendo o Bombeiro Comunitário (BC), no dia 19/01/2023, e o serviço voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio-ressarcimento, quando de serviço durante o atendimento de uma ocorrência de trânsito envolvendo um caminhão, sofreu uma queda de nível ocasionando uma lesão no membro superior direito (MSD). RESOLVO:

1. CONCORDAR com a conclusão do Encarregado de que houve nexos causal entre o acidente envolvendo o Bombeiro Comunitário Luiz Felipe Mendonça, no dia 19/01/2023, e o serviço operacional prestado pelo CBMSC, pois restou comprovado que o referido BC ao se desequilibrar após subir na plataforma traseira da VTR ATBR-43, escorregou e sofreu uma queda de nível, causando assim uma lesão em MSD.

(FI 046 BI Nr 11-10º BBM, de 16 de Março de 2023)

2. Encaminhar os presentes Autos para ressarcimento ao Diretor da DLF, para fins de pagamento conforme legislação vigente que faz jus o Bombeiro Comunitário Luiz Felipe Mendonça.

3. Arquivar cópia digital do presente Processo Administrativo no B-1/10º BBM; e

4. Publicar a presente Solução em BI do 10º BBM. Quartel do 10º BBM, em SÃO JOSÉ, 10 de março de 2023.

Solução de Inquérito Técnico

AUTOS DE IT nº 02/2023/CBMSC

Tendo recebido os Autos do IT Nº 02/2023/CBMSC do 1º Tenente BM Mtcl 988.796-2 MARCO AURÉLIO STIMAMIGLIO TIMMERMANN, Encarregado do referido procedimento instaurado, para apurar as causas, efeitos e responsabilidade pelas avarias na Vtr BM AAT-273, placa QHK-0942, veículo marca FORD e modelo KA SE 1.5 HA vermelha, decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutor o Cabo BM Mtcl 932307-4 SILAS VIDAL DE JESUS, que se envolveu com o veículo, placa ITQ-0641, conduzida pelo Senhora Maria da Silva, local de residência não identificado, ocorrido na Avenida Osvaldo José do Amaral, bairro Real Parque, São José/ SC, no dia 19 de dezembro de 2022, dou a seguinte solução:

1. Analisando os Autos, encontro nas provas juntadas as informações que permitem este Comando concordar, no todo, com a Conclusão exarada pelo 1º Tenente BM Mtcl 988.796-2 MARCO AURÉLIO STIMAMIGLIO TIMMERMANN, Encarregado do IT, para em consequência decidir que a causa é pessoal, cuja responsabilidade é devida à Senhora Maria da Silva, sendo os prejuízos da mesma, no valor de R\$ 1.100,00, por ser o orçamento de corrente da empresa vencedora do processo de licitação nº 478, de 2021, sendo a responsável por todos os consertos das viaturas do 10º Batalhão, RESOLVO:

2. Remeter o presente IT à Corregedoria-Geral do CBMSC, para providências junto ao Comandante-Geral.

3. Determinar o conserto, em razão da Negativa de Acordo por parte de terceira, haja vista que esta não mais atende ligações ou responde mensagens do militares do 10ºBBM, impossibilitando medidas de cobrança ou formalização de Termo da Negativa de Acordo;

4. Determinar ao Chefe da B-4/10º BBM que:

- a) viabilize as solicitações de empenhos;
- b) viabilize o reparo na Vtr sinistrada / conserto do equipamento, após receber as notas de empenho;
- c) após o conserto, receba a Vtr / material, lavrando Termo de Recebimento e Conformidade, arquivando este na pasta da respectiva Vtr;

5. Determinar à Ajudância deste BBM que:

- a) providencie a publicação em Boletim Interno do teor da Conclusão e desta Solução;

6. Determinar ao Corregedor-Setorial que:

- a) insira cópia digital deste IT no SICOR e encaminhe o processo físico para a Corregedoria-Geral; e
- b) viabilize cópia do Termo de Recebimento e Conformidade do conserto da Vtr para juntá-la aos autos;

7. Determinar ao Chefe da B-4/10º BBM que fiscalize as providências listadas nesta Solução. São José, 13 de março de 2023. Assina: Capitão BM MARCUS DE AGUIAR IMBROSIO, Comandante da 1ª/10º BBM - Autoridade Delegante. (Transcrição do BI nº 11 da 1ª/10º BBM de 16 de março de 2023).

Ordem de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07/23/10º BBM

Biguaçu, 10 de março de 2023.

(FI 047 BI Nr 11-10º BBM, de 16 de Março de 2023)

Solenidade de Passagem de Comando do
1º/2º/3ª/10º BBM - Governador Celso Ramos e
Entrega de Homenagens.

O COMANDANTE DA 3ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR DO 10º BBM, no uso de suas atribuições legais, resolve realizar a Solenidade de Passagem de Comando do 1º/2º/3ª/10º BBM - Governador Celso Ramos e Entrega de Homenagens, conforme segue:

1. FINALIDADE:

Executar a Solenidade de Passagem de Comando do 1º/2º/3ª/10º BBM - Governador Celso Ramos e Entrega de Homenagens.

2. REFERÊNCIAS:

- a. Nota Nº 256-23-CmdoG;
- b. Orientações do Comandante da 3ª/10º BBM.

3. SITUAÇÃO:

- a. Todo o efetivo do 1º/2º/3ª/10º BBM deverá participar da Solenidade de Passagem de Comando do 1º/2º/3ª/10º BBM - Governador Celso Ramos e Entrega de Homenagens, exceto os que estão de férias e com dispensa médica;
- b. Cerimonial e Protocolo: 3º Sgt BM Mtcl 930581-5 Thayse Gabriela dos Santos;
- c. Os Bombeiros Comunitários serão convidados a participar da formatura.

4. EXECUÇÃO:

- a. Realizar a Solenidade de Passagem de Comando do 1º/2º/3ª/10º BBM - Governador Celso Ramos, do 1º Sgt BM Márcio Aurélio Silveira para o 3º Sgt BM Wilson Coelho Júnior, com entrega de homenagens os Bombeiros Militares que atuaram na Operação Veraneio 2022/2023, Guarda Vidas Civas e empresários que patrocinaram o Projeto Golfinho;
- b. O efetivo de Governador Celso Ramos escalado para a Solenidade deverá comparecer às 15:00h para o ensaio.

4.1 DATA/HORÁRIO/LOCAL:

- a. 16/03/2023 (quinta-feira);
- b. 1700h;
- c. Av. Bela Vista, nº 552, Governador Celso Ramos-SC, no Ginásio Municipal de Esportes;

4.2 UNIFORME:

- a. Militares Estaduais: 5º A – Operacional;
- b. Forças Armadas: O correspondente;
- c. Traje Civil: Passeio. Quartel em Biguaçu - SC, 10 de março de 2023. Capitão BM GABRIEL SCHMITT LAURENTINO - Comandante da 3ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 11 da 3ª/10º BBM de 16 de março de 2023).

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem Alteração.

Quartel em São José-SC, 16 de MARÇO de 2023.

Ten Cel BM DAVI PEREIRA DE SOUZA

Comandante do 10º BBM
CBMSC 0000719/2023

Assinado digitalmente



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8S45VU8E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAVI PEREIRA DE SOUZA (CPF: 052.XXX.819-XX) em 21/03/2023 às 15:25:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/03/2019 - 11:17:08 e válido até 26/03/2119 - 11:17:08.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDcxOV83MTIfMjAyM184UzQ1VIU4RQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000719/2023** e o código **8S45VU8E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.